



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 020/2019  
**Decisão** : 1350/2019-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.2.  
**Referência** : Protocolo nº 200112491/2019  
**Interessado** : Silvia Carla Gomes da Silva

**EMENTA:** Indefere a nulidade da ART nº PE20190396798, em nome do profissional Yuri Severo Barbosa.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 020/2019, realizada no dia 06 de novembro de 2019, apreciando a solicitação de nulidade da ART nº PE20190396798, em nome do profissional Yuri Severo Barbosa, sob relatoria do Conselheiro Marcos Antonio Muniz Maciel; considerando a diligência efetuada pela Fiscalização do Crea-PE, conforme solicitado pelo relator do processo, o qual recomendou que a ART em epígrafe não seja anulada, visto que os poços foram executados e, segundo o contratante, o serviço foi realizado à contento, não podendo ser emitidos autos, conforme relatado pela Fiscalização, **DECIDIU, por maioria, indeferir a nulidade da ART nº PE20190396798, em nome do profissional Yuri Severo Barbosa, conforme parecer do relator, com 1 (um) voto contrário da Conselheira Liliane Barros M. de A. Maranhão e 4 (quatro) abstenções dos Conselheiros Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Kleber Rocha Ferreira dos Santos, Roberto Lemos Muniz e Romilde Almeida de Oliveira. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram favoravelmente ao relato apresentado os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Edmundo Joaquim de Andrade, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Giane Maria de Lira Oliveira, Hilda Wanderley Gomes, Jayme Gonçalves do Santos, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Recife, 06 de novembro de 2019.

**Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza**  
**Coordenador Adjunto da CEEC**